

DECRETO Nº 054, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu art. 48º, impõe ao Gestor o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

CONSIDERANDO que uma das formas de transparência da Gestão Pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular.

DECRETA:

Art. 1. Fica convocada Audiência Pública no dia **21 DE DEZEMBRO DE 2021**, a partir das 09h00min, no auditório da Câmara Municipal de Inhuma-PI, tendo como pauta: **APRESENTAR AS AÇÕES QUE FORAM DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO MUNICIPAL, DO 1º E 2º QUADRIMESTRE DE 2021.**

Art. 2. Ficam convocados todos os Vereadores, Secretários Municipais, Conselheiros Municipais, Assessores, Sociedade Civil, Representantes de Entidades Constituídas, assim como os munícipes residentes e domiciliados no território do município de Inhuma-PI, devendo essa convocação ser publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, no site <https://inhuma.pi.gov.br/inhuma/portalnoticias>, e permanecerá afixado em local visível nas dependências do Paço Municipal, para que seja dada a maior publicidade possível, com o fito de que todos os munícipes tenham conhecimento da Audiência Pública.

Art. 3. A Audiência Pública como será transmitido pela *Rádio Cultura FM 98.3Mhz* e pela plataforma digital da Prefeitura Municipal através do link https://instagram.com/prefeituradeinhuma?utm_medium=copy_link, onde os munícipes poderão interagir e sanar dúvidas.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de dezembro de 2021.



Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal